

Resolução nº 027/2005

“Extingue função gratificada de motorista e altera atribuições da função de Auxiliar Contábil e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica extinta a função gratificada de Motorista, criada pela Resolução nº 02/97.

Art. 2º Ficam alteradas as atribuições para o ocupante da função gratificada de auxiliar contábil, constante no anexo IV da Resolução 03/2001 (Anexo IX da Resolução nº 02/97), que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 2º da Resolução nº 24/2004 e o Anexo IV da Resolução nº 03/2001.

Joanópolis, 28 de fevereiro de 2005.

Benedito Ignácio Giudice
Presidente da Câmara

A N E X O I

(Anexo IV Resolução nº 03/2001)

(Anexo IX da Resolução nº 02/97)

AS ATRIBUIÇÕES E PRÉ – REQUISITOS PARA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Denominação: **Auxiliar Contábil**

Pré – requisitos: 2º grau e conhecimento de informática

Atribuições:

1. Executa a escrituração de livros contábeis, atentando para a transcrição correta de dados contidos nos documentos originais, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
2. Realiza empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens e serviços;
3. Elaborar balancetes, balanços e outros demonstrativos contábeis, aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da organização, para análise final de seu superior imediato;
4. Executa os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;
5. Executa a tarefa do Departamento Pessoal, elaborando fechamento da folha de pagamento, guias de INSS, FGTS, RAIS, Dirf e demais execuções correlatas.

CERTIDÃO

Registrado no livro de Resoluções da Câmara Municipal e publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de fevereiro de 2005.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Resolução nº 02/2005, de autoria da Mesa.